



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 127/2022 AO
PROJETO DE LEI Nº 173/2022, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de campeonatos de Futebol Society (aos atletas de rua), Futsal, Voleibol, Futevôlei, e Handebol nas zonas urbana e rural do município de Parauapebas, com objetivo de incentivar o trabalho em equipe, promover a interação e o desenvolvimento comunitário dos jovens da nossa cidade. Também de usar o esporte como ferramenta de transformação social no combate as drogas e a violência na juventude.

Interessado: Cooperativa de Assistência Desportiva e Cultural para Jovens – CNPJ: 16.613.735/0001-20.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a assistência social, educação, promoção de atividades esportivas e recreativas, promoção da saúde e do bem-estar;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Cooperativa de Assistência Desportiva e Cultural para Jovens, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atuar nas áreas de assistência social, da educação e do esporte, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas as práticas esportivas;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Cooperativa de Assistência Desportiva e Cultural para Jovens – CNPJ: 16.613.735/0001-20, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fins de serviços esportivos, educativos, culturais e recreativos.

Parauapebas/PA, 14 de dezembro de 2022.

ELIENE SOARES DE SOUSA
Vereadora do MDB.

¹ Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida				
Órgão	88	Emendas Parlamentares		
UO	8888	Emendas Parlamentares		
Nº Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 1.000.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída				
Órgão	43	Secretaria Municipal da Juventude		
UO	4301	Secretaria Municipal da Juventude		
Nº Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
04 122 4079 2.019	Manut. Da Secretaria Mun. Da Juventude	3.3.50.41.00	17080000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00

ELIENE SOARES DE SOUSA
Vereadora do MDB.